

Ofício nº 080/GAB/2026

Sumidouro/RJ, 05 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento 007/2026/Ofício nº. 005/2026

À Câmara Municipal de Sumidouro

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro, Vereador Petterson Garcia de Souza,

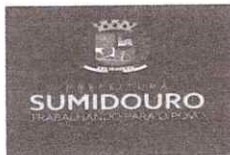
Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente encaminhar resposta aos questionamentos constantes do requerimento nº 007/2026 recebido em 11/02/2026.

Sendo o que se apresenta ao momento, estando à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários, subscrevo-me com os sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Galileu de Freitas
Prefeito



Processo nº 0752/2026

Sumidouro, 03 de março de 2026.

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Requerimento nº 007/2026 – Convênio APAE Além Paraíba

Em atenção ao questionamento formulado, a Secretaria Municipal de Educação vem, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos acerca da transição dos atendimentos junto à APAE:

Inicialmente, informamos que o convênio com a APAE de Além Paraíba não está mais em vigor. Atualmente, a administração municipal está finalizando os trâmites administrativos e burocráticos necessários para o fechamento definitivo deste vínculo.

A decisão de substituir a parceria pela APAE de Nova Friburgo fundamenta-se na busca pela melhoria da qualidade dos serviços prestados. Identificamos que a instituição de Nova Friburgo atende de forma mais abrangente aos interesses e necessidades específicas do nosso município neste momento.

A transferência visa garantir às nossas crianças uma estrutura superior, visto que a unidade de Nova Friburgo oferece um maior volume e diversidade de atendimentos, abrangendo de forma mais completa tanto a área da Educação quanto a da Saúde.

Sobre o cadastro das crianças na nova instituição, reafirmamos que a Secretaria está acompanhando o processo para garantir que nenhum aluno fique desassistido durante esta transição. Estamos trabalhando para regularizar todos os cadastros pendentes com a máxima prioridade.

Reiteramos nosso compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento educacional e clínico de nossas crianças. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,


Danielly da Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Mat.: 25.09.5328

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 0752 / 26
RUBRICA 9A FLS 06

Rua da Conceição, nº 42 – Centro – Sumidouro – RJ - CEP 28637-000 –

TEL: (22) 2531- 2151

Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br